

Ofício nº 109/2023

Brasília, 26 de julho de 2023.

Ao Senhor

Alessandro Antônio Stefanutto

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Brasília/DF

Ref.: Negociação Coletiva, MP nº 1.181/2023 e Portaria Conjunta MPS/INSS Nº 38, de 20 de julho de 2023

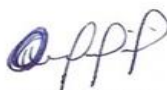
Prezado Senhor,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores (as) em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (**FENASPS**), entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, Brasília-DF, vem por meio deste, reiterar solicitação de audiência para tratarmos das seguintes questões:

1. Após a regulamentação da Mesa Nacional de Negociação Permanente os representantes da Federação foram informados que todas as pautas de reivindicações e demandas setoriais por órgão e ministério serão tratadas conjuntamente na Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, que organizará o calendário de negociação.
2. Em 18 de julho foi editada a Medida Provisória nº 1181/2023 instituindo o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal.
3. Além da MP nº 1181/2023, foi publicada a Portaria Conjunta MPS/INSS Nº 38, de 20 de julho de 2023, com as orientações para Análise documental médica para requerimentos de Benefício por Incapacidade Temporária por técnicos e
4. analistas do Seguro Social.
5. Diante destas questões apresentadas, solicitamos a realização de audiência, o mais breve possível, para tratarmos destas demandas.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamos nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Moacir Lopes
Diretoria Colegiada FENASPS